

PORTARIA N.º 126 DE 09/02/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ANA PAULA CARLOS F.GOULART

MATRICULA 21867

Período aquisitivo: 01/06/2024 a 31/05/2025

Período de férias: 15/01/2026 A 13/02/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 118 , DE 26/12/2025**

Período de interrupção: 03/02/2026 A 13/02/2026- 11 DIAS

Documento solicitante: Processo 5155/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025